

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

À Empresa

Fabício Borém Dias 07029057635

Rua Coronel Sansão, nº. 640

Centro – Brasília de Minas – CEP: 329.330-000

Ref: Contrato 019/2019 – Serviços de Lavagem de Veículo

A Câmara Municipal de Brasília de Minas, diante das diversas tentativas de contato mal sucedido com a empresa em referência, solicita o comparecimento do representante da mesma à sede desta Casa, no prazo de 05 dias corridos, para esclarecimento à cerca do descumprimento contratual que tem por objeto os serviços de Lavagem de Veículo.

O não comparecimento de V.Sra. no prazo determinado acarretará na rescisão imediata do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, uma vez que que a interrupção dos serviços contratados vem causando vários transtornos.

Certos da sua atenção, aguardamos sua presença dentro do prazo determinado.

Brasília de Minas – MG, 30 de outubro de 2019.


Jean Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara